Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDS nº 11, de 6-7-2016

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, instituídas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá demais providências.

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 49.688, de 17 de junho de 2005;

Considerando o Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, e dá providências correlatas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, instituídas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Liliana Millan de Brito, Assistente Técnico de Coordenador (CGE), RG nº 7.649.981-9; Solange Ferreira Braga, Assistente Administrativo (COSAN), RG nº 33.174.099-0; Eduardo Roberto Gouveia, Assistente Técnico III (CAS), RG nº 23.829.020-7; Danielle dos Santos da Silva, Diretor Técnico III (CVO), RG nº 32.238.316-X; Márcia Ferrari Paiva Ribeiro, Assistente Técnico V (ATG), RG nº 12.310.539; Roseli Rocha da Cruz, Diretor Técnico III, RG nº 13.853.902, Vera Lúcia Gonçalves Pollo, Assistente Técnico II, RG nº 8.466.616 e Dionina Maria Marinho Magalhães, Diretora Técnica II, RG nº 16.258.920-7, todas da CAF; Pâmela Leonardo, Assistente Técnico II, RG nº 43.739.867 e Carla Regina da Conceição Silva, Assistente Técnico V, RG nº 25.884.955, ambas da COED; e Regina de Almeida L. Correia, Diretor Técnico I (DRADS Avaré), RG nº 13.564.377, sendo coordenado pela servidora Roseli Rocha da Cruz.

Parágrafo Único. O Coordenador terá a responsabilidade de, além de coordenar os trabalhos, convocar seus participantes, bem como escolher um relator que lavrará as atas das reuniões realizadas.

Artigo 2º - Compete ao GT supracitado: estudar pormenorizadamente a lei para auxiliar os demais servidores na sua execução.

Artigo 3º - A função de membro da Comissão é considerada relevante serviço público e não será remunerada.

Artigo 4º - O GT terá vigência de 06 (seis) meses.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Comunicado N° 016/2016

O Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, com base na lei 12.548, de 27 de fevereiro de 2007 e nos Capítulos VI e XII do Regimento Interno e na Deliberação CEI/SP 011-2015 de 07 de dezembro de 2015, comunica a realização da Reunião da Comissão Eleitoral dia 08 de julho de 2016, sexta-feira, das 09h00 às 14h00, na sede deste Conselho, Rua Guaianases, 1058 – Campos Elíseos - São Paulo / SP.

COMUNICADO CEI/SP N° 017/2016

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação CEI/SP nº 011/2015, publicada em 08 de dezembro de 2015, nos termos da lei estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, e em conformidade com o Art. 7º e no Capítulo XII do Regimento Interno, ao examinar os documentos apresentados até o dia 30/06/2016, torna público a relação de candidatos habilitados e não habilitados. A DATA LIMITE PARA RECURSOS SERÁ O DIA 15/07/2016, CONFORME EDITAL CEI/SP Nº 001/2016, REPUBLICADO em 11/05/2016 no DOE.

CANDIDATOS HABILITADOS

MACRO	DRADS	CANDIDATOS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
I	Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba	Aparecida da Silva, RG 29.435.526-1	Unimed Leste Cooperativa - São João da Boa Vista
I	Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba	José Galvão do Amaral, RG 1.899.246	AIA – Associação dos Idosos de Atibaia - Atibaia
I	Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba	José Luiz Riani Costa, RG 5.521.085-5	Associação Pastoral de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida – APASNOSSA – Rio Claro
I	Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba	Maria Lucia Secotti Filizola, RG 36.626.512-X	Pastoral da Pessoa Idosa – Arquidiocese de Campinas - Campinas
I	Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba	Vera Luzia do Nascimento-Fritz, RG 3.308.394-0	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura – Valinhos
II	Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto	Graciano José Ribeiro, RG 6.581.506-3	UNATI Universidade Aberta à Terceira Idade – Fernandópolis
III	Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto	Aparecida Marcuci de Souza Araújo, RG 7.480.967	Centro de Convivência do Idoso CCI - Serrana
III	Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto	Marcia Inês Vieira Pecego Peruchi, RG 5.627.208	Círculo dos Trabalhadores Cristãos V. Império – Ribeirão Preto
III	Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto	Mariseti Aparecida Alves, RG 10.212.505-3	ILPI Lar dos Idosos Eurípedes Barsanulfo - Franca
III	Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto	Nilma Helena França Gibertoni, RG 4.793.473-6	Fundação Educacional de São Carlos – São Carlos
IV	Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu	Ilse Conceição Martins Pescio, RG 5.281.679-5	Lar São Vicente de Paulo – Dois Córregos
IV	Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu	Maria Helena Bragança Albanesi, RG 3.186.437-5	Pastoral da Pessoa Idosa - Bauru
IV	Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu	Sergio Gasperoto, RG 4.582.633-X	AAPOR – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ourinhos e Região – Ourinhos - SP
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Abmael Marcelo dos Santos, RG 3.967.785-0	ABRASTI- Associação Brasileira da Terceira Idade - Guarujá
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Irineu Aparecido Rotigliano, RG 3.629.857-8	GEVIDA Grupo Exemplo de Vida de 3ªIdade - Itanhaém
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Irene de Mello, RG 8.612.661-1	Grupo Vida Loty - Itanhaém
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	José Maurílio da Silva, RG 3.320.581-4	CIMC - Convivência de Idosos de Moreira César - Pindamonhangaba
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Maria Odila Padula, RG 21.549.271-7	CBEATI Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade – Praia Grande
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Moacir Lopes Miguel, RG 6.285.239	ATIS – Associação da Terceira Idade Solemar – Praia Grande
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Aridelson Carlos Cesar Turibio, RG 1.934.399-1	UAPO União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Osasco e Região - Osasco
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Gerson Ribeiro Magalhães, RG 19.743.507-5	ILPI Lar Madre Regina - Guarulhos
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Lucas Neri Silva, RG 2.796.723-2	SINDINAPI –Itapecerica da Serra
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Hamilton Galvão Araújo, 3.66.3341-0	Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis - Osasco
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Inês Aparecida de Andrade Rioto, RG 5,603,585-8	Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Região do Grande ABCDMRPRGS – Santo André
VI	GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC.	Kelen Garcia, RG 25.441.174-5	Assistência Social Santo Antônio – Cotia
VI	São Paulo (Capital).	Alexandre Teixeira Ramos, RG 20.861.810-7	Instituto Akhanda, São Paulo
VI	São Paulo (Capital).	Carlos André Uehara, RG 23.898.361-4	Associação Congregação de Santa Catarina – São Paulo
VI	São Paulo (Capital).	Elizabeth Aparecida João, RG 14.551.373-7	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - São Paulo
VI	São Paulo (Capital).	Nilda Abdo Gorayb Flório, RG 3.113.168-2	Instituto Social, Beneficente Novo Signo – São Paulo
	TOTAL	29	

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

MACRO	DRADS	CANDIDATOS	ENTIDADE/INSTITUIÇAO	PENDÊNCIAS
II	Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto	Leila Spessoto, RG 2.613.493-1	AMI – S.J. Rio Preto	Documentação incompleta
II	Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto	Vlamir Montanhez de Araújo, RG 12.710.073-8	Centro de Atendimento Geriátrico Ltda. – S.J. Rio Preto	Documentação incompleta
III	Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto	João Carlos Moura Sória, RG 41.380.124-X	Casa de Convivência Dr. Mariano Dias - Barretos	Documentação incompleta
IV	Bauru, Itapeva, Marília, Avaré, Botucatu	DULCE BITTENCOURT BOSAN	OAB OURINHOS	EDITAL CEI/SP Nº001/2016 PERFIL DO CANDIDATO IV - b) segundo mandato
V	Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira.	Creusa Aparecida Nogueira Roça, RG 30.589.890-5	Associação S.O.S. Idosos - Santos	EDITAL CEI/SP Nº001/2016 PERFIL DO CANDIDATO IV - b) segundo mandato
	TOTAL	5		

DIA DA ELEIÇÃO

O Pleito Eleitoral será realizado na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS no dia 29 de julho de 2016 às 09h no endereço, Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos candidatos para a participação no Pleito Eleitoral terá início às 10h horas e término às 11h.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Processo SERT n° 0093/2001

Convênio SERT nº 075/2016

Parecer CJ n° 81/16

Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Pereira Barreto

Cláusula Primeira – Do Objeto: implantar e/ou dar continuidade e operacionalizar a Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente Convênio terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de novo ajuste entre as partes.

Ficam ratificados todos os atos passíveis de convalidação praticados pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e pelo Município, durante o período compreendido entre o termo final de vigência do convênio SERT nº 036/2011 e a data de assinatura deste instrumento, relativos às operações da Unidade de Crédito instalada no Município signatário, respeitadas as formalidades legais.

Data da assinatura: 01/07/16

Extratos de Contrato

-- Processo SERT 0071/2015

Contrato 007/2016

Certame Licitatório: Pregão Eletrônico 004/2016

Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Contratada: Instituto Aloés Treinamentos

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação e execução de projeto relativo ao Programa Estadual de Qualificação – PEQ (região de Registro e Sorocaba).

Valor total: R$ 2.290.362,69

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11.333.2302.4230 0000, Natureza de Despesa 33 90 39, Fonte de Recursos 001 – Tesouro e UGE 230101 – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Data de assinatura: 01-07-2016

-- Processo SERT 0069/2015

Contrato 009/2016

Certame Licitatório: Pregão Eletrônico 003/2016

Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Contratada: Associação de Promoção do Desenvolvimento Local

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação e execução de projeto relativo ao Programa Estadual de Qualificação – PEQ (grande São Paulo).

Valor total: R$ 2.475.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11.333.2302.4230 0000, Natureza de Despesa 33 90 39, Fonte de Recursos 001 – Tesouro e UGE 230101 – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Data de assinatura: 01-07-2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: CONTRATOS, DIÁRIAS E UTILIDADE PÚBLICA.

Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5° da Lei Federal 8666/93.

PDS a serem pagas

230001

Data: 8/7/2016

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2016PD00154	187.441,48
230101	2016PD00163	388.672,69
230101	2016PD00164	355.154,16
TOTAL		931.268,33

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2016PD00368	17,70
230102	2016PD00380	26,82
230102	2016PD00382	816,57
230102	2016PD00404	254,34
230102	2016PD00405	152,60
230102	2016PD00406	152,60
230102	2016PD00407	763,01
230102	2016PD00408	763,01
230102	2016PD00409	763,01
230102	2016PD00410	1.153,01
230102	2016PD00411	534,11
230102	2016PD00412	534,11
230102	2016PD00413	1.068,23
TOTAL		6.999,12

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2016PD00312	186,75
230104	2016PD00313	254,34
TOTAL		441,09
TOTAL GERAL		938.708,54

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP 72, de 07-07-2016

Prot. GS-8876/16 - Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas para identificação dos envolvidos no homicídio do Cb PM Tarcísio Wilker Gomes

O Secretário da Segurança Pública, a vista do disposto no art. 2º do Dec. 46.505-2002, e da Resolução SSP-43, de 06-05-2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do art. 2º da Resolução SSP-43, de 6 de maio de 2014, fixar em até R$ 50.000,00 o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas que levem à identificação dos envolvidos no homicídio praticado contra o Cb PM Tarcísio Wilker Gomes, ocorrido na Rodovia Anhanguera, Km. 321- pista sul, conexo ao crime de roubo de empresa transportadora de valores, em Ribeirão Preto, praticados no dia 05-07-2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada novamente por conter incorreção.)

Resolução SSP 73, de 08-07-2016

Prot. 3320/16 - Altera dispositivos na Resolução SSP-31, de 16-03-2016 e acrescenta dispositivo na Resolução SSP-62, de 25-05-2016, que respectivamente, instituiu e nomeou o Grupo de Trabalho para discutir medidas, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, que viabilizem o aprimoramento dos serviços desta Pasta no enfrentamento aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições

Resolve:

Artigo 1º - O inciso I, do artigo 2º, da Resolução SSP-31, de 16-03-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

" I - Três representantes da Secretaria de Segurança Pública, que serão designados pelo Secretário da Segurança Pública."

Artigo 2º - Fica acrescido o inciso VI, ao artigo 2º, da Resolução SSP-31, de 16-03-2016, com a seguinte redação:

" VI - Um representante do Conselho Estadual da Condição Feminina."

Artigo 3º - O inciso I, do artigo 1º, da Resolução SSP-62, de 25-05-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes da Secretaria da Segurança Pública:

Dr. Sérgio Turra Sobrane, Secretário Adjunto, que exercerá a coordenação do grupo;

Dra. Marcia Regina Garutti, Assessora Especial de Gabinete.

Dra. Márcia Maria da Silva Gomes, Delegada de Polícia da Assessoria Especial, que irá secretariar os trabalhos desenvolvidos."

Artigo 4º - Fica acrescido o inciso VI, ao artigo 1º, da Resolução SSP-62, de 25-05-2016, com a seguinte redação:

" VI - Dra. Rosmary Corrêa, Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina."

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 8-7-2016

No Processo GS 122/15-Pte 5 – Presidente Maj PM Eduardo Drigo da Silva – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 2 de julho de 2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 07/02/15, em que figura como justificante o 1º Ten PM 104951-8 Leandro Braz Tokuno, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 1297/15-Pte 4 – Presidente Maj PM Yurio Edson Caldas Marques de Abreu – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 19-06-2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 09-10-2015, em que figura como justificante o 1º Ten PM Guilherme William Pacheco da Silva, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 1754/15-Pte 4 – Presidente Maj PM Carlos Gomes Machado Neto – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 01-07-2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 19-02-2016, em que figura como justificante o 1º Ten PM Tiago Pereira de Souza, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 124/16-Pte 6 – Presidente Maj PM Antonio Carlos Sordi – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 4 de julho de 2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 15/03/16, em que figura como justificante o 1º Ten PM 127749-9 Danilo Keity Matsuoka, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 183/16-Pte 4 – Presidente Maj PM Douglas Haruki Kiryu – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 5 de julho de 2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 05-04-2016, em que figura como justificante o 1º Ten PM Luiz Filipe Barroso Antunes, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 267/16-Pte 3 – Presidente Maj PM Sérgio Kazuo Abe – À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e da delegação contida no Despacho 19/2015-ATP (D.O. de 28-01-2015), prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 05-07-2016, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução publicada no D.O. de 13/05/16, em que figura como justificante o 1º Ten PM 119511-5 Márcio Rodrigo Lopes de Almeida, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 4760/16 - À vista das manifestações da Consultoria Jurídica e da Assessoria Técnico-Policial, ambas desta Pasta, nos autos da Concorrência nº CO-220/0001/15 (Processo 2015220553), que trata da seleção de empresa especializada na operação e exploração de cantina, nos termos do artigo 1º do Decreto 59.750, de 13-11-2013, AUTORIZO a subscrição do Termo de Permissão de Uso Qualificado de espaço público em área específica do Centro Médico da Polícia Militar do Estado.

Extrato de Convênios

Convênio GSSP/ATP 156/16

Processo Protocolo ATP GS 4407/16.

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e o Município de MORRO AGUDO.

Objeto - Delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, "Código de Trânsito Brasileiro".

Vigência - 05 (cinco) anos.

Parecer Referencial CJ 603/16.

Sem repasse de recursos.

Data da assinatura - 08-07-2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Portarias do Diretor do Ic, de 8-7-2016

O Diretor do Instituto de Criminalística, Resolve:

Artigo 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada do recebimento dos veículos automotores utilitários customizados com equipamentos embarcados para Perícia Criminal.

Artigo 2° - A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, relatório de avaliação técnica e termo de recebimento definitivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento dos bens:

I – João Hiroshi Komi – Perito Criminal – RG 11.098.548

II – Antonio Vitório Cecere – Perito Criminal – RG 11.088.844

II – Cintia da Silva Predolin Fusaro – Fotógrafa Técnico Pericial – RG 23.352.200

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Port. 204/16 - IC).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa – (UEP) em Santos – DEINTER 6, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação de policiais civis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL-TURMA 02/2016 (PROC. 046/SCCI/2016) e os convida a comparecer à sede da UEP, localizada à Avenida São Francisco, 136, 4º andar, Centro, Santos/SP, nos dias 13/07 e 14-07-2016, das 9 às 16h30, para participarem do referido Curso:

NOME	RG
Christiane Martiniano de Souza	32.468.089
Diego Matheus Leal Tavares	43.558.154
Edenilson Felipe	16.953.508
Fernando dos Santos Coelho	17.507.991
George Menzyski	21.523.807
Júlio César da Silva	15.483.714
Katherine Verburg Cramer	28.533.894
Lauro Busch Junior	6.907.461
Leonardo Amorim Nunes Rivau	29.530.451
Luiz Henrique Reupike Sbeguen	18.269.949
Marcelo Canuto de Souza	23.594.993
Mario Ricardo de Freitas Garrido	29.778.117
Milton Brito dos Santos	22.466.367
Murilo Muniz	29.732.727
Nilton Ferreira Costa	20.655.844
Paulo Henrique Martins	27.188.416
Rafael Turazza Rizzo Rocha	30.070.060
Ricardo Calegaro de Jesus	12.864.825
Vinicius Rafael Campos	43.774.265
WELLINGTON MACHADO MIRANDA	30.458.878